

LIDO EM SESSÃO
Em 13/11/18
1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em 08/11/18
Diretor de Secretaria

B. Filho
Municipal de Alagoas

MENSAGEM Nº. 032/2018.

Alagoinhas, em 07 de novembro de 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei incluso em anexo, nos termos do Artigo 47 da Lei Orgânica do Município.

De início requer que o presente Projeto de Lei tramite em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município de Alagoinhas.

Informa que o presente Projeto de Lei é se trata de modificação a ser realizada na Lei Complementar 086/2012, para fins de acrescentar à estrutura do Gabinete do prefeito a figura do Diretor da Defesa Civil.

A presente Lei faz parte de um pacote de duas leis sobre a Defesa Civil. Esta, para criação do cargo de Diretor de Defesa Civil, e um projeto de Lei Ordinária para reestruturação da própria Defesa Civil.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero os votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça, RIRACI GAMA SANTA LUZIA
Final e Defesa dos Direitos da Mulher
EM 13/11/18
Presidente

IRACI GAMA SANTA LUZIA
Prefeita em Exercício